



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



<b>TIPO DE AVALIAÇÃO</b>	Existência patrimonial do poder Executivo Municipal
<b>OBJETO</b>	Patrimônio Imobiliário (bens Móveis e imóveis)
<b>LOCAIS VISTORIADOS</b>	Secretarias municipais e todos os departamentos
<b>AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>	Adquirido no dia 1 de AGOSTO ate dia 31 de 2020

A comissão de inventario, Reavaliação, baixa, registo, controle e supervisão do patrimônio publico, nomeado pelo decreto N° 003/2018 – GPM-BA, Analisou junto a contabilidade e junto a tesouraria do poder executivo municipal de Bannach – Para, Constatou que **NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS** relacionado ao mês de **AGOSTO 2020**, que por tanto não ao que se patrimonial.

Bannach 31 de AGOSTO de 2020

---

JOSE FERNANDES NETO

IRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ARRECADAÇÃO TRIBUTOS



v. Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.

CNPJ (MF): 01.595.320/0001-02